



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

Rua Presidente Dutra, 263 - Centro

PORTARIA Nº 215, de 21 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de Gratificação a Servidor do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 157/2025**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor abaixo relacionado, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
01	José Ferreira Gomes	Diretor de Pavimentação Asfáltica e Artefatos de Concreto	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	50%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-565ef9-24022025155733**